



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

“REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 119/23”

Contas de 2022

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2022**, processo **TC-004322.989.22**:

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

1. Informar se foram concluídas as seguintes ações fixadas no plano de ação para implantação do Siafic, encaminhando documentação comprobatória:
 - 1.1. Instituição da Comissão para Implantação do Plano de Ação do padrão mínimo de qualidade do sistema único SIAFIC;
 - 1.2. Avaliar a situação atual dos sistemas Contábil, Financeiro e Patrimonial do Município;
 - 1.3. Responsabilidade pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação;
 - 1.4. Responsabilidade do Município pela contratação, manutenção e atualização do SIAFIC;
 - 1.5. Alinhamento junto a empresa fornecedora do Software sobre as adequações dos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.

Obs.: I) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº 04/2016

https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/comunicado_gp_no_04_-_processo_eletronico.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

Prazo: 15/05/2023

A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: ebaratter@tce.sp.gov.br, compartilhada em nuvem, ou inserida diretamente no TC-004322.989.22.

Favor confirmar o recebimento desta.

DF-9.4, em 26 de abril de 2023.

Ezequiel José Baratter

Agente da Fiscalização